



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro – CEP 36.148-000

Telefone: (32) 2028-5181 – CNPJ: 30.434.114/0001-57

e-mail: secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Ciente do Parecer Jurídico, dos despachos do setor contábil, do Termo de Referência, do Estudo Técnico Preliminar e dos demais documentos constantes do presente processo administrativo, **AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, para a aquisição de 07 (sete) inscrições destinadas à participação de vereadores da Câmara Municipal de Pedro Teixeira/MG na XXV Marcha de Gestores e Legislativos Municipais**, evento de natureza institucional voltado à capacitação, atualização técnica e integração dos membros do Poder Legislativo Municipal, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

Assim, em continuidade:

CONSIDERANDO a existência de Documento de Formalização de Demanda, bem como Termo de Referência contendo a descrição da necessidade da contratação, em conformidade com o art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a caracterização da inviabilidade de competição, nos termos do art. 74, caput e inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em razão da natureza singular do evento e de sua realização por entidade específica, não havendo possibilidade de substituição por objeto equivalente;

CONSIDERANDO a existência de Parecer Jurídico favorável à contratação direta, nos termos do art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a indicação de recursos orçamentários próprios e suficientes para a cobertura da despesa, bem como a compatibilidade com o planejamento orçamentário, nos termos do art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, c/c art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000;

CONSIDERANDO a comprovação da regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e demais requisitos de habilitação da entidade contratada, nos termos do art. 72, inciso V, c/c arts. 68 e 69 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO, por fim, a relevância institucional do evento, que visa o aprimoramento técnico dos vereadores, contribuindo para o fortalecimento da atividade legislativa e para a melhoria da prestação dos serviços públicos;



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro – CEP 36.148-000

Telefone: (32) 2028-5181 – CNPJ: 30.434.114/0001-57

e-mail: secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br

AUTORIZO a formalização da contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, caput e inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para aquisição das referidas inscrições, podendo ser formalizada por meio de instrumento contratual ou documento equivalente, nos termos do art. 95 da referida lei.

Em sequência, determino o encaminhamento dos autos ao setor competente para adoção das providências necessárias à formalização da contratação e demais atos subsequentes, observando-se rigorosamente a legislação vigente e os princípios que regem a Administração Pública.

Pedro Teixeira, 23 de abril de 2026.

Marcelo Aparecido Gomes
Presidente da Câmara

